

Pedido de Compra

OBSERVAR DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL NO CAMPO "FATURAMENTO"

Pedido 387907	Data do pedido 10/04/2025
Cotações 74771	Solicitações 183090

ATENTAR AOS DADOS DE FATURAMENTO PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL			
DADOS PARA FATURAMENTO			
Nome	Nome CCISA73 INCORPORADORA LTDA - SP		
Endereço	Endereço Rua João Veloso Filho, 1402 - Vila Guilherme - São Paulo/SP - 02056-080		
CNPJ	32.778.737/0001-26	IE	
Telefone		Fax	
Endereco de cobrança			

Fornecedor		
Nome 23262 - Rifer Comércio de Materiais Plásticos para Construção Ltda.		
CNPJ 34.928.850/0001-76		
Telefone (11) 2729-2027	Fax	
Contato Fabio Riello		

Fornecedor transportador: Rifer Comércio de Materiais Plásticos para Construção Ltda.		
Informações para entrega (OBRIGATÓRIO CONSTAR NA NOTA FISCAL)		
Obra	4517 - URBAN VILA MARIA - CCISA73 - SP	
Endereço de entrega	Rua João Veloso Filho - 1402 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - 02056-080 - São Paulo/SP - 02056-080	
Telefone		
Ponto de referência		

Quantidade Un.	Insumo	Preço unitário	%IPI	Preço unit. final	3	Dt. previsão de entrega	Referências
2.000,0000 pc	9204 - Luva PVC Fixadora 100 mm	7,0000	0,00	7,0000	14.000,00	05/05/2025	

Cond. pagamento	28	Frete NI	Total das	14.000,00
			mercadorias	
Observações	Material Posto Obra	•	Desconto	0,00
			Frete	0,00
	Cotação do Fornecedor (Preços Tabelados) - Contato Sr. F	fábio Friello Tel (11) 93391-3739	Outras despesas	0,00
			Total do pedido	14.000,00
	Contato da Obra: Pablo Renan de O. MantovaniEngenheir 97588-2907 Gabriel Aires Murade de SouzaEngenheiro Produçãogabrie Leonardo Neri LiquieriEngenheiro Trainneleonardo.liquieri Solicitante: Marcos Vinicius Oliveira Souza - Obras_SP	el.murade@cury.net(11) 98163-7993		
	 Faturamento 28 DDL (Data de vencimentos fixas - dias 3 Impostos Inclusos Prazo de Entrega - Imediato após liberação da obra 	/15/25)		

Insumos	Normas
9204 - Luva PVC Fixadora 100 mm	

Orientações gerais CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

Obrigatório envio das NFs na extensão de arquivo xml. Enviar ao grupo obra copiado

- a) NÃO SERÃO efetuados pagamentos para FACTORING e PESSOA FÍSICA, portanto NÃO aceitamos negociações de titulo ou créditos. Os pgtos só serão efetuados para contas de pessoa jurídica de mesmo CNPJ do pedido.
- b) As mercadorias deverão ser entregues absolutamente DENTRO DO PRAZO COMBINADO. Do contrário garante-nos o direito de cancelar este Pedido de Compra em todo ou em parte, sem qualquer prejuízo de nossa parte. (Os prazos de entrega deverão ser confirmados entre a obra e o fornecedor, antes de qualquer entrega).
- c) O material deve ser faturado pelo preço, quantidades e condições de pgto estabelecidos no pedido ou alterações emitidas pelo(a) comprador(a), por escrito. Qualquer divergência será responsabilidade do fornecedor. O NÚMERO DESSE PEDIDO E A OBRA deverão constar na(s) Nota(s) Fiscal (is)- caso não constem, quaisquer ônus causados por essa falta de informação não serão de responsabilidade da construtora. NAS NFs DEVEM CONSTAR O BOLETO OU A CONTA BANCÁRIA ESPECIFICADA.
- d) A presente encomenda não poderá ser faturada por preço mais elevado do que aqueles aqui estabelecido, salvo PRÉVIA MODIFICAÇÃO e posterior consentimento POR PARTE DE SUPRIMENTOS.
- c) Reservamo-nos o direito de recusar e devolver, às custas do fornecedor, qualquer parcela de material recebido em quantidade superior àquela cujo fornecimento foi autorizado pela presente.
- e) Todo MATERIAL FORNECIDO deverá estar rigorosamente DE ACORDO COM O NOSSO PEDIDO no que se refere a especificações, desenhos etc., e sua aceitação é condicionada a aprovação de nossa inspeção. Em casos de rejeição será colocado à disposição por conta e risco do fornecedor, até sua retirada. Qualquer despesa de transporte, relativa a materiais assim rejeitados, ocorrerá por conta do fornecedor
- f) Qualquer débito resultante de pgto por parte do fornecedor sobre transporte, embalagem, seguro etc., quando autorizado, deverá ser corretamente documentado junto à fatura correspondente ao fornecimento feito.
- g) As faturas que chegarem com menos de 15 dias da data do vencimento serão prorrogadas por mais 15 dias sem ônus para a Cury.
- h) As faturas são individuais por obra, atentando para as informações de fases dos (as) compradores (as).

Orientações gerais i) NÃO EMITIR NOTAS FISCAIS ENTRE OS DIAS 25 a 30/31 devido a fechamentos de contabilidade.



Pedido de Compra

OBSERVAR DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL NO CAMPO "FATURAMENTO"

Pedido 387907	Data do pedido 10/04/2025
Cotações 74771	Solicitações 183090

ATENTAR AOS DADOS DE FATURAMENTO PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL			
DADOS PARA FATURAMENTO			
Nome	Nome CCISA73 INCORPORADORA LTDA - SP		
Endereço	Endereço Rua João Veloso Filho, 1402 - Vila Guilherme - São Paulo/SP - 02056-080		
CNPJ	32.778.737/0001-26	IE	
Telefone		Fax	
Endereço de cobrança			

Fornecedor		
Nome 23262 - Rifer Comércio de Materiais Plásticos para Construção Ltda.		
CNPJ 34.928.850/0001-76		
Telefone (11) 2729-2027	Fax	
Contato Fabio Riello		

Fornecedor transportador: Rifer Comércio de Materiais Plásticos para Construção Ltda.		
Informações para entrega (OBRIGATÓRIO CONSTAR NA NOTA FISCAL)		
Obra 4517 - URBAN VILA MARIA - CCISA73 - SP		
Endereço de entrega Rua João Veloso Filho - 1402 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - 02056-080 - São Paulo/SP - 02056-080		
Telefone		
Ponto de referência		

Orientações gerais j) Não assumimos qualquer responsabilidade por mercadorias, cujas entregas não tenham sido autorizadas por um Pedido de Compra devidamente aprovado por Suprimentos, ou que, de qualquer modo, não estejam de acordo com os termos e condições supra estabelecidas. k) Garanta a possibilidade de novos pedidos respeitando o estabelecido nos itens acima. Pedimos em beneficio recíproco avisar-nos por telefone, e-mail ou carta sobre qualquer dilatação que venha a sofrer o prazo de entrega originalmente fixado ou sobre sua impossibilidade de cumprir qualquer das cláusulas acima.

l) Fica expressamente entendido que o fornecedor será considerado estritamente responsável por qualquer obrigação ou ônus resultante da venda ou fabricação de qualquer dos itens deste pedido de compra que viole ou transgrida qualquer lei, decreto ou direitos de patentes e de copyright ou marca registrada.

m) NÃO DEVERÃO OCORRER ENTREGAS NAS OBRAS APÓS AS 16 horas, dúvidas tratar com os contatos da observação acima. n) Os equipamentos calibrados devem ser entregues com o certificado de calibração de laboratórios acreditados na RBC (Rede Brasileira de Calibração), no qual executam a calibração com base em referências técnicas, tais como normas nacionais e internacional, documentos orientativos do INMETRO, bem como possuir o selo de acreditação do INMETRO.

--> O principal laboratório acreditado que realiza as calibrações dos equipamentos adquiridos pela Cury é a INSTEMAQ. Qualquer outro laboratório deve ser aprovado pelo dpt de Suprimentos.

Autorizado por Camila Borges Basso - SUPRI - E_SP	
Adnilson Martins dos Santos - SUPRI - E_SP	Rifer Comércio de Materiais Plásticos para
	Construção Ltda.

Camila Borges Basso - SUPRI - E_SP

14/04/2025 - 06:04:37 SIENGE / SOFTPLAN 2 de 2